



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377-e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO da Presidência nº 3/2023, de 10 de março de 2023.

“Nomeia vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, instaurada pelo decreto legislativo nº 62, para apurar denúncia apresentada pela Sra. Silvana Emídio de Souza Rodrigues, protocolo CMP 759/2022.”

WANDI AUGUSTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 18, inciso I, alínea “e” e cc. art. § 1º do art. 81 da resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020 (Regimento Interno da Câmara), nomeia os vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, instaurada pelo decreto legislativo nº 62, de 1º de março de 2023, com a finalidade de apurar eventuais ilegalidades praticadas, nas contratações por dispensa de licitação nº 65/2021 e 10/2022 e no procedimento da Concorrência pública nº 4/2022, que culminaram na contratação da empresa Scatena Agência de Viagens e Turismo Ltda, objeto da denúncia apresentada pela Sra. Silvana Emídio de Souza Rodrigues, protocolo CMP 759/2022, que fica assim constituída: José Anésio Xavier Lemes, Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva e Nelson Prestes de Oliveira, respectivamente: Presidente, Relator e Secretário.

Câmara Municipal de Piedade, 10 de março de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente.

Registrada e publicada na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo